



# Edital de Convocação da AGO

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESP - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

O Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESP, inscrita no CNPJ nº 04.791.645/0001-40 e NIRE nº 35400068957, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 631 (seiscentos e trinta e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório Franco Montoro, à Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Palácio Nove de Julho, Ibirapuera/SP, andar monumental, por falta absoluta de espaço na sede da Cooperativa, no dia 21 de março de 2025, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às 16h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 02) em segunda convocação: às 17h00, com a presença de metade mais um dos associados, 03) em terceira convocação, às 18h00 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal, e o Relatório de Auditoria Cooperativa;
2. Destinação das Sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Fixação do valor das cédulas de presença do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global dos honorários da Diretoria Executiva;
6. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
7. Comunicados de assuntos gerais sem deliberação.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Eliezer Ribeiro da Costa  
Presidente

•Nota (I): Conforme determina a CMN 5051/22, em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2024, estão à disposição dos associados na sede e no site ([www.cooperalesp.com.br](http://www.cooperalesp.com.br)), da cooperativa.

•Nota (II): O prazo das inscrições individuais ou de chapas para o Conselho Fiscal será de 10/03/2025 à 20/03/2025, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento. A Política de Sucessão está disponível no site da COOPERALESP.



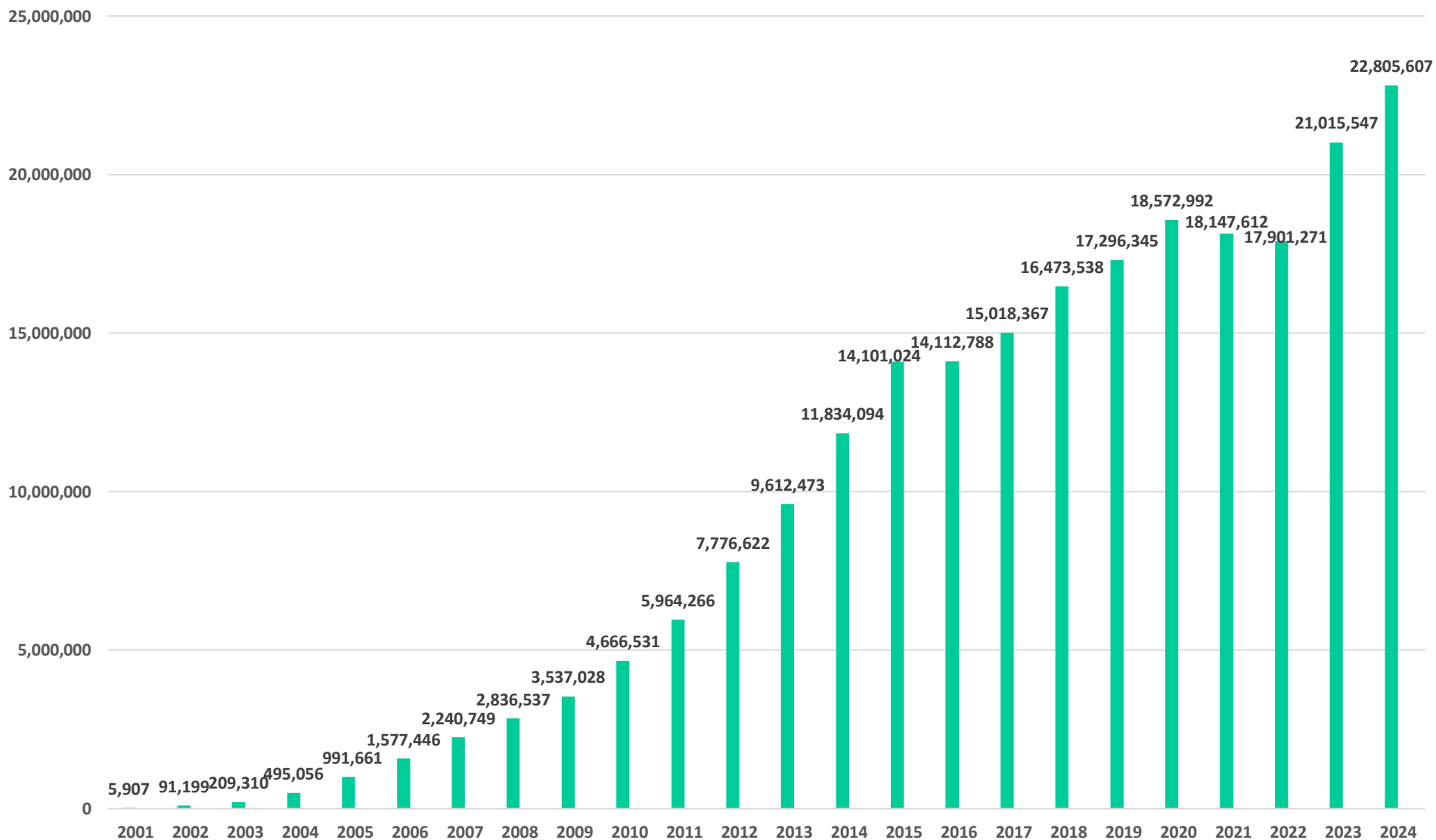
# **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**



# **1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024**

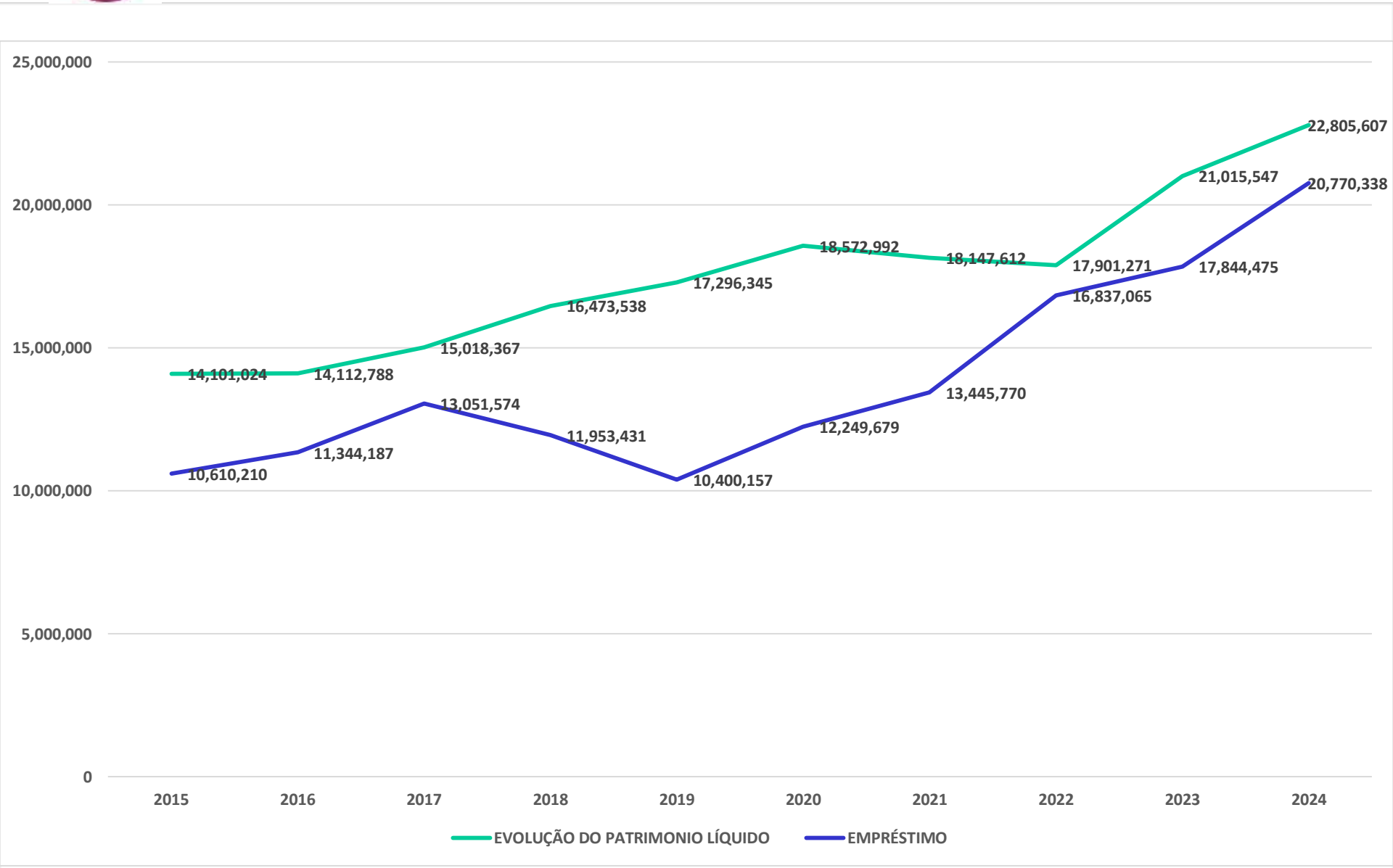


# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2001 a 2024



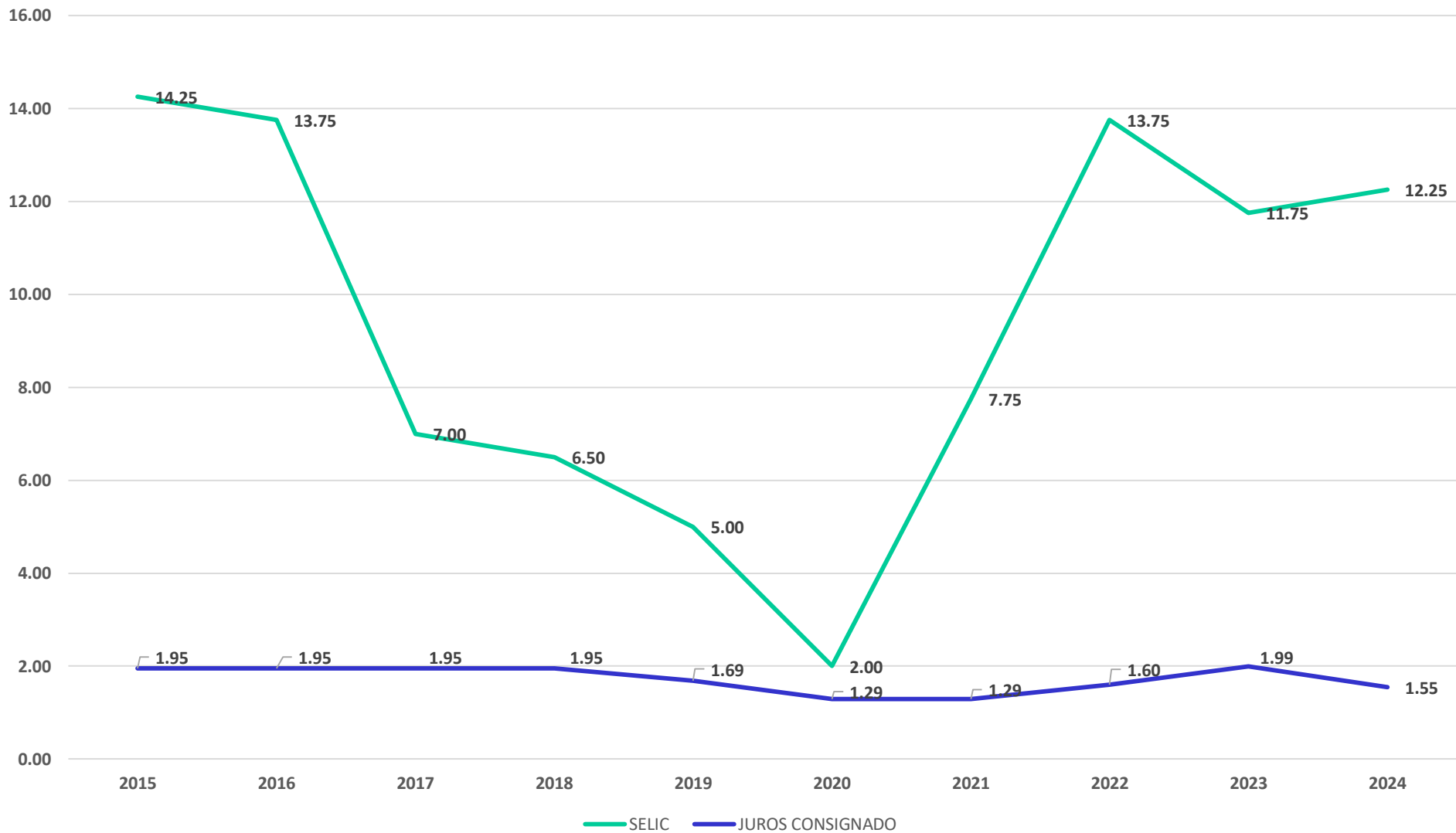


# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E EMPRÉSTIMOS 2015 a 2024



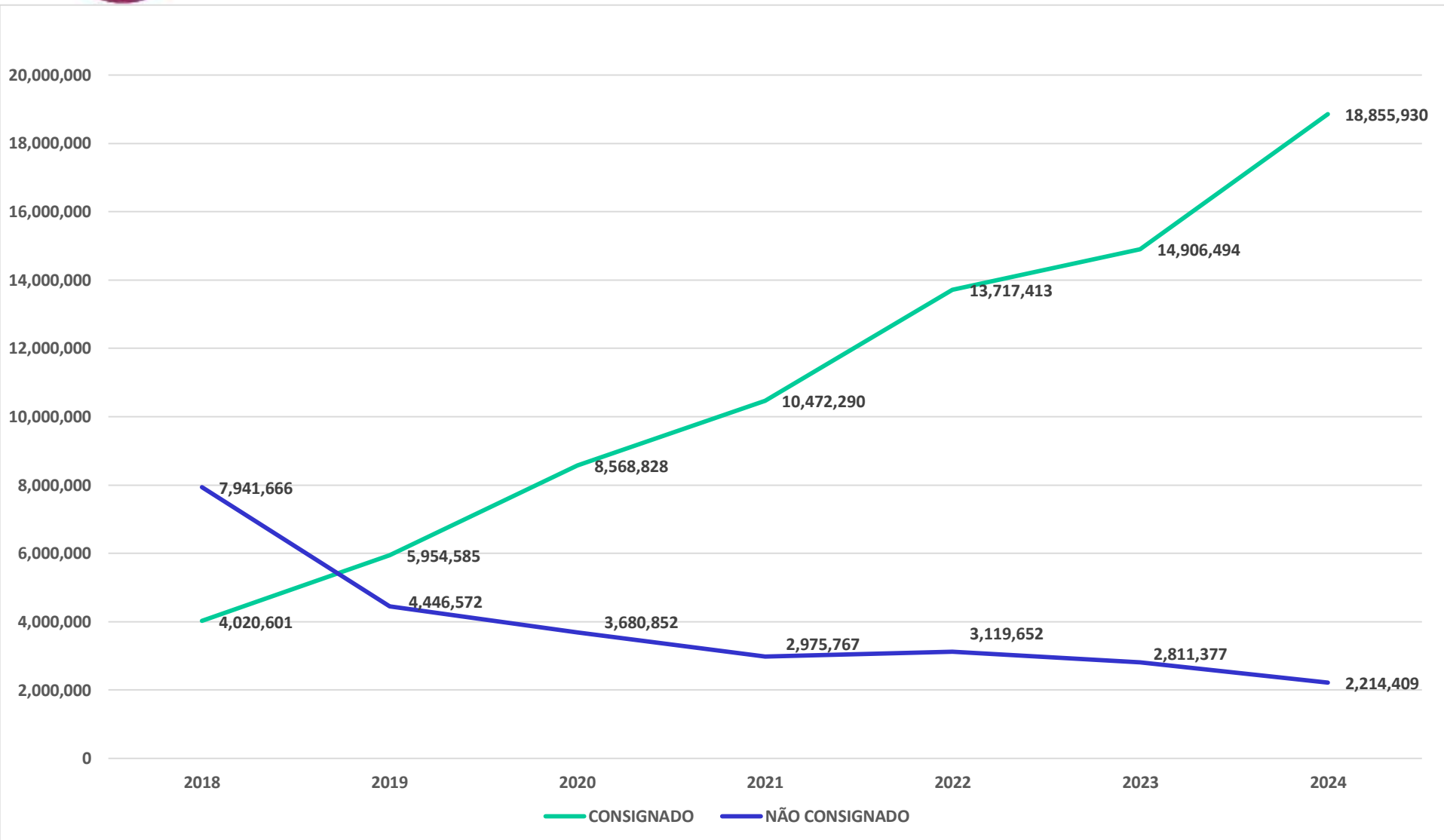


# Evolução Selic e Juros Consignado 2015 a 2024



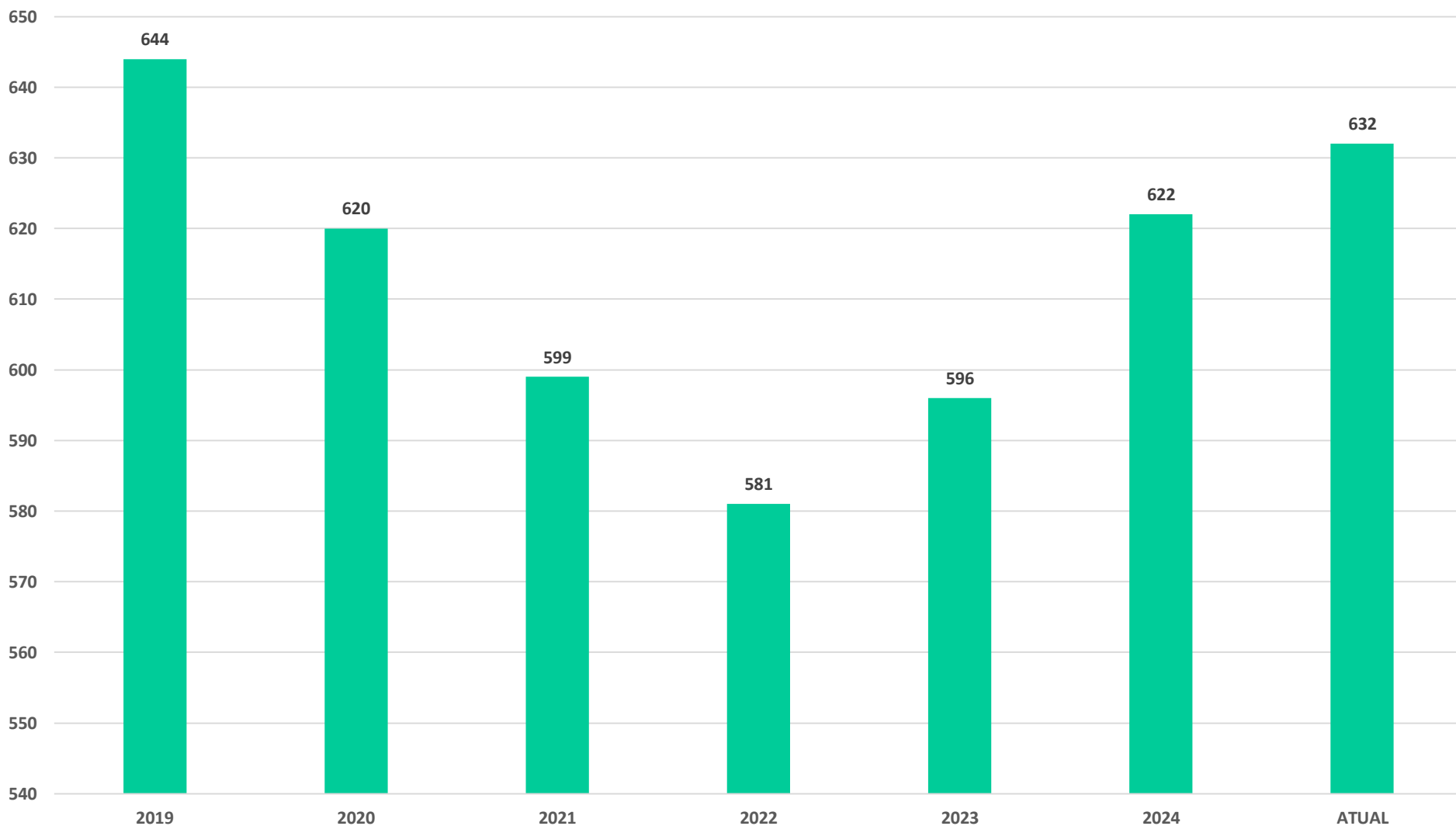


## Consignado e Não Consignado 2018 a 2024 (Total 2024 R\$ 20.770.338,88)





# EVOLUÇÃO ASSOCIADOS 2019 À POSIÇÃO ATUAL







## BALANÇO PATRIMONIAL

<b><u>CIRCULANTE + RLP</u></b>	<b><u>23.998.917</u></b>	<b><u>CIRCULANTE E ELP</u></b>	<b><u>1.204.493</u></b>
EQUIVALENTES DE CAIXA	834		
TITULOS E VAL. MOBILIÁRIOS	3.325.975		
ATIVOS FISCAIS E DIFERIDOS	3.067	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b><u>1.204.493</u></b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.770.339	<b>SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>780.949</b>
(-) PROV. P/ EMPRÉSTIMOS	(104.005)	<b>FISCAIS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>273.859</b>
OUTROS CREDITOS - DIVS	34	<b>DIVERSAS</b>	<b>146.225</b>
DESPEAS ANTECIPADAS	2.673	<b>OUTROS PASSIVOS FINANC.</b>	<b>3.460</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>11.182</u></b>		
		<b><u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u></b>	<b><u>22.805.607</u></b>
		<b>CAPITAL</b>	<b>20.914.536</b>
		<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>1.348.177</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>SOBRAS ACUMULADAS</b>	<b>542.893</b>
Móveis e Equipamentos	78.929		
<b>DEPRECIAÇÃO</b>	<b>-67.747</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.010.099</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.010.099</b>



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

<b>RECEITA OPERACIONAIS</b>	<b>EXECUTADO</b>
Juros de empréstimos	3.585.381,30
Rendas de aplicações financeiras	417.126,41
Outras rendas / recuperação credito baixado p/prejuízo	102.070,63
<b>DESP. INTERMEDIÇÃO FIN. (PROV. RISCO CRED.)</b>	<b>(25.423,08)</b>
<b><u>TOTAL DAS RECEITAS</u></b>	<b>4.079.155,26</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Desp. Pessoal (Folha de Pagto e Encargos Sociais)	(646.753,27)
Desp. Honorários Diretoria / Conselho Fiscal	(200.880,00)
Despesas Administrativas	(594.091,76)
Outras Despesas Operacionais (juros ao capital)	(1.997.182,30)
<b><u>TOTAL DAS DESPESAS</u></b>	<b>(3.438.907,33)</b>
<b><u>RESULTADO OPERACIONAL</u></b>	<b>640.247,93</b>
<b>FATES ATOS COM NÃO ASSOCIADOS</b>	<b>(1.550,22)</b>
<b>FATES (5%)</b>	<b>(31.934,89)</b>
<b>RESERVA LEGAL (10% )</b>	<b>(63.869,77)</b>
<b><u>SOBRAS LÍQUIDAS</u></b>	<b>542.893,05</b>



# PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL



# **APROVAÇÃO DAS CONTAS 2024.**

COLOCAR EM VOTAÇÃO



## **2. SOBRAS APURADAS E SUA FÓRMULA DE CÁLCULO.**



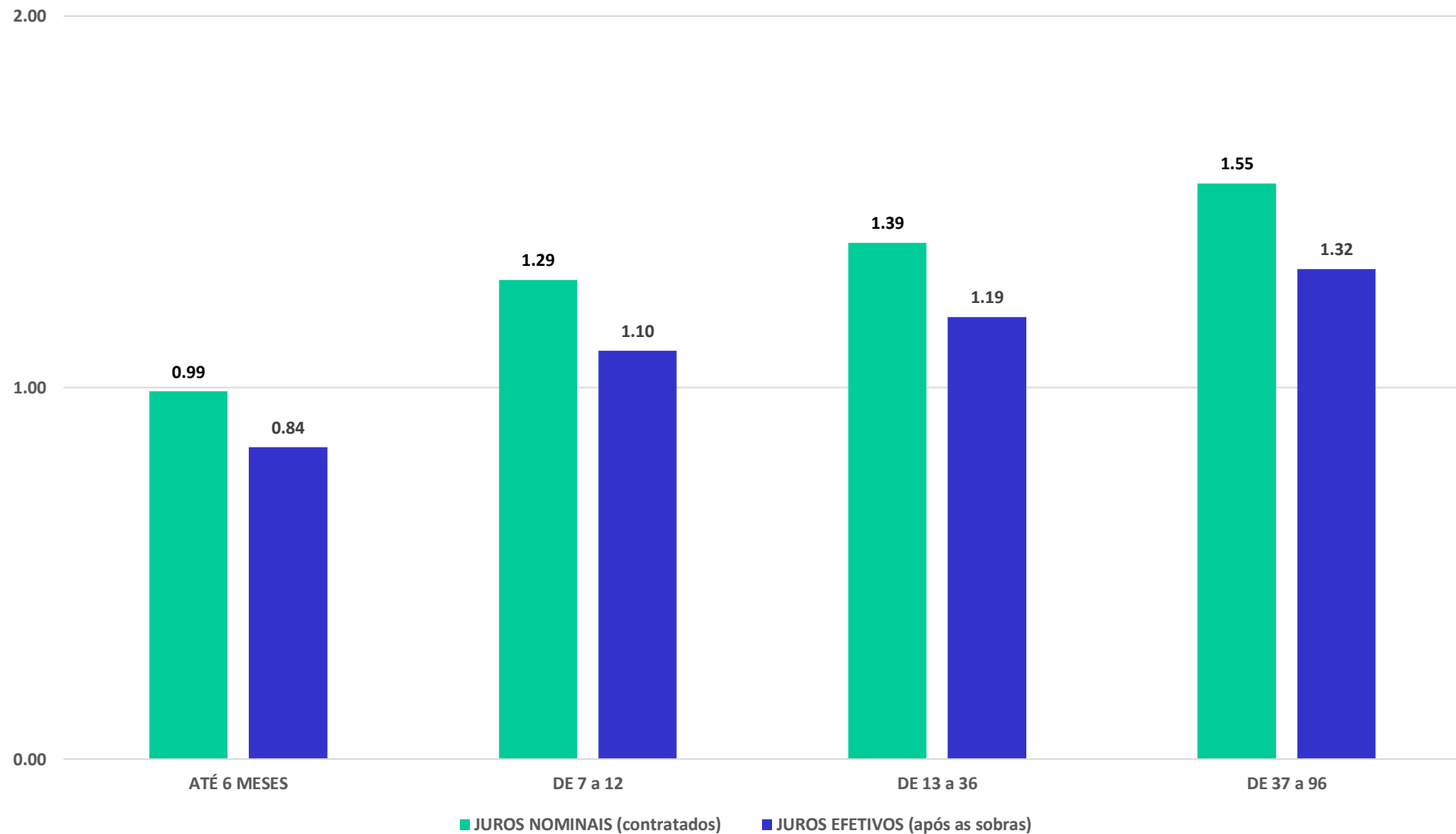
## **DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS E SUA FÓRMULA DE CÁLCULO.**

**O montante apurado das sobras foi de R\$ 542.893,05 o que equivale a uma média de 15,14% sobre os juros de empréstimos arrecadados no total de R\$ 3.585.381,30.**

**Fórmula de cálculo  $3.585.381,30 \times 15,141850 = 542.893,05$**

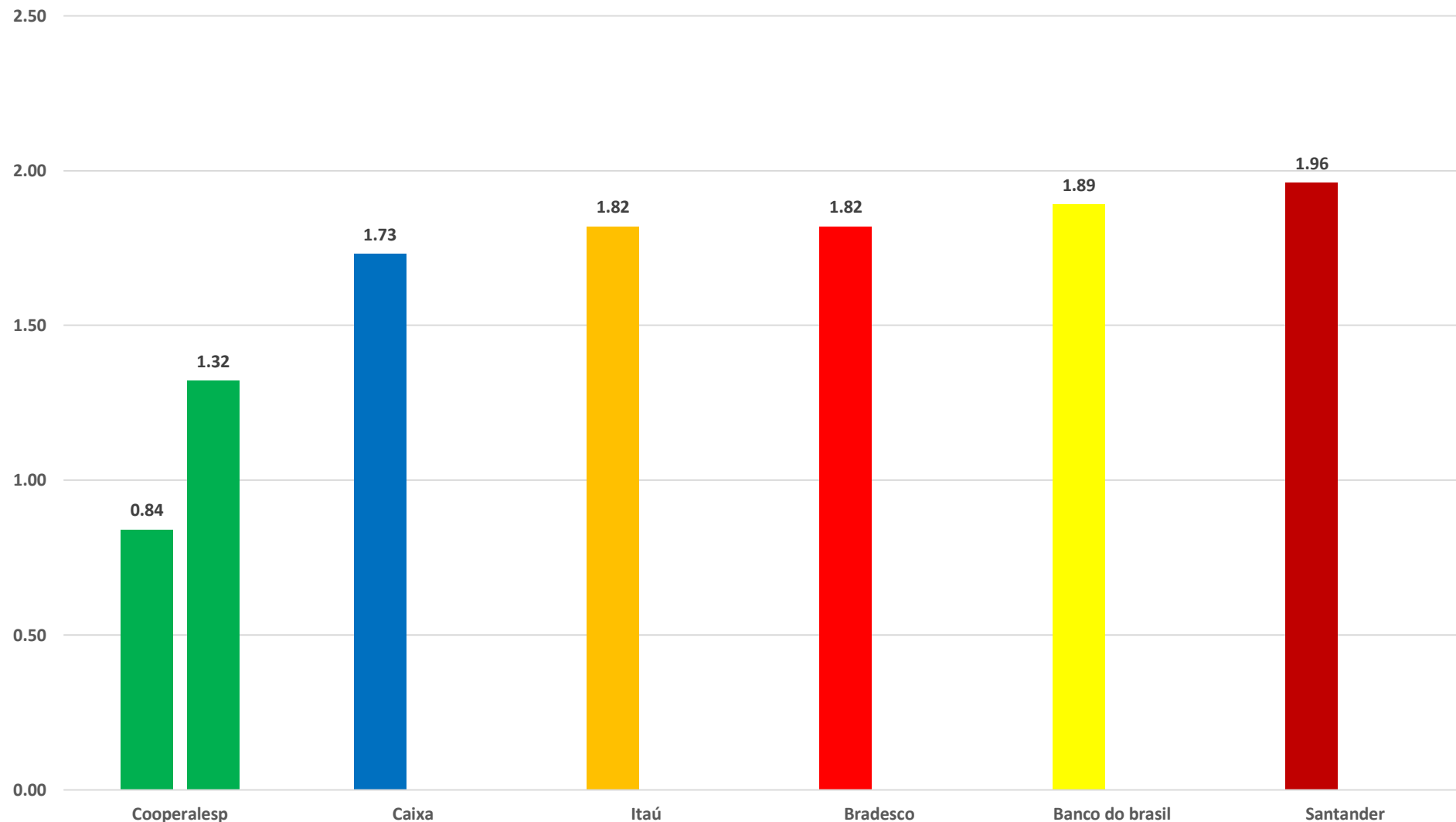


## Sobras apuradas e fórmula de cálculo. Juros pagos antes e depois das sobras de 2024.





## Sobras apuradas e fórmula de cálculo. Comparativo com as taxas das instituições bancárias. (Fonte Banco Central do Brasil).







## DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS E SUA FÓRMULA DE CÁLCULO.

Com relação as sobras de 2024, foi decidido na AGO de 25/04/2024, destinar R\$ 130.000,00 para o Fundo de Reserva da Resolução 4966/21, valor a distribuir conforme cálculo – R\$ 542.893,05 – R\$ 130.000,00 = **R\$ 412.893,05.**



# DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS

## PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

I - Provisionar 130 mil reais das sobras para o Fundo Res. 4966/21, cf. decisão da AGO 2024.

O Fundo será extinto no final do ano de 2025 – cf. decisão da AGO de 25/04/2024.

Com este aporte o Fundo soma um total de R\$ 180.000,00.

## II - EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES

a) Integralização do Capital;

b) Saque (as solicitações serão efetivadas a partir do dia 27/03/2025);

Obs.: Por questões operacionais os valores serão disponibilizados às terças e quintas-feiras.

c) Amortização da dívida.

## III - INADIMPLENTES (ATRASADOS) ATÉ 21/03/2025.

a) Amortização das parcelas inadimplentes.

**COLOCAR EM VOTAÇÃO**



### **3 – Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES.**

**Sugerimos a esta Assembleia a delegação de poderes à Diretoria para administrar o saldo do FATES de acordo com as necessidades para capacitação, assistência social e desenvolvimento da Cooperativa, conforme a política do FATES.**

**VALOR DISPONÍVEL EM 31/12/2024: R\$ 178.909,46**

**COLOCAR EM VOTAÇÃO**



## **4 – FIXAÇÃO DO VALOR DAS CÉDULAS DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL EFETIVO.**

## **5 – FIXAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.**

**4 - PROPOSTA DO VALOR APROVADO CONFORME POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DAS CÉDULAS DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL. CONSELHO FISCAL EFETIVO = R\$ 1.550,00 X 4,87% (INPC-FEV/25) = R\$ 75,50 = R\$ 1.625,50 APLICAÇÃO A PARTIR DE MARÇO DE 2025.**

**5 - PROPOSTA DO VALOR APROVADO CONFORME POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA. DIRETORIA EXECUTIVA = R\$ 3.100,00 X R\$ 4,87% (INPC-FEV/25) = R\$ 151,00 = R\$ 3.251,00 APLICAÇÃO A PARTIR DE MARÇO DE 2025.**

**> COLOCAR EM VOTAÇÃO**



## 6 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL .

CANDIDATOS	ADMISSÃO	DT. NACTO.
SILVIA REGINA FIRMINO BRITTO	19/04/2005	09/10/1964
DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA	06/03/2014	04/12/1987
DIEGO LUZ DE CARVALHO	03/08/2018	08/10/1985
FÁBIO SANCHES MATOS	23/06/2015	30/04/1975
MARCO ANTONIO CARDELINO	06/11/2007	27/09/1959

**> COLOCAR EM VOTAÇÃO**



## 7 – COMUNICADO DE ASSUNTOS GERAIS SEM DELIBERAÇÃO.

### Plano de Ação

- . Reforma da Sede da COOPERALESP.
- . Despesas com relação as campanhas da CASA 2025.



## COMUNICADO DE ASSUNTOS GERAIS SEM DELIBERAÇÃO.

### Parceiros

. AFALESP.

. SINDALESP.

. ASPAL.

. MAG.



**COMUNICADO DE ASSUNTOS GERAIS SEM DELIBERAÇÃO.**

**OBRIGADO**